



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto  
do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

**EDITAL Nº 15, DE 22 DE JULHO DE 2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, CONSIDERANDO a inexistência de recursos ao resultado da Prova Escrita Prática de Sentença, TORNA PÚBLICO o resultado final da 2ª Etapa do certame (provas escritas), e CONVOCA os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a requerer inscrição definitiva, observando as instruções adiante:

BRUNO LIMA DE OLIVEIRA  
BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS  
DANIELLA CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA  
EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO  
FERNANDO RODRIGUES CARVALHO  
FERNANDO SUKEYOSI  
INALDO ANDRE TERCAS SANTOS  
JULIANA RANZANI  
LEANDRO FERNANDEZ TEIXEIRA  
LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI  
LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO  
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO  
MARIA ODETE FREIRE DE ARAUJO  
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO  
PALOMA DANIELE BORGES DOS SANTOS COSTA  
PATRICIA FRANCO TRAJANO  
PEDRO IVO LIMA NASCIMENTO  
PEDRO IVO TENORIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA  
RODRIGO DE MELLO  
TATYANA DE SIQUEIRA ALVES PEREIRA RODRIGUES ROCHA  
THIAGO SALLES DE SOUZA  
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS  
VICTOR MAJELA NABUCO DE MENEZES

**DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

1. O candidato requererá inscrição definitiva, **de 11 a 31 de agosto de 2015**, ao Presidente da Comissão de Concurso, mediante a entrega, na Secretaria da Comissão/Presidência (Avenida Cais do Apolo, 739, 6º andar, bairro do Recife, Recife-PE), do requerimento de inscrição definitiva (*anexo II do edital de abertura*), devidamente preenchido e assinado.
2. Juntamente com o requerimento descrito no item anterior, devem ser entregues à Secretaria da Comissão, no mesmo período, os documentos descritos no *anexo I do edital de abertura*, o formulário com descrição das atividades jurídicas desenvolvidas (*anexo III do edital de abertura*), o formulário específico para sindicância da vida pregressa/investigação social (*anexo IV do edital de abertura*) devidamente preenchidos, bem como apresentar **3 (três)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto  
do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

**declarações de autoridades, com qualificação completa**, a fim de subsidiar o procedimento de sindicância da vida pregressa e investigação social (*item 9.2 do edital de abertura*) e **os títulos** (*item 11 do edital de abertura*).

3. O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão de concurso é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

### DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO

4. Os candidatos deverão comparecer ao Núcleo de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Av. Cais do Apolo, 739, térreo, Bairro do Recife, Recife-PE), portando documento oficial de identidade, **no período de 11 a 21 de agosto de 2015**, no horário das 9h às 12h, e das 13h às 17h, para submeterem-se ao exame clínico e entregarem os exames complementares de que trata o item 4.2 abaixo.

4.1. O exame clínico poderá ser agendado previamente, com a Assistente do Núcleo de Saúde ou o Chefe da Seção de Saúde Ocupacional deste Tribunal, pelos telefones (81) 3225.3498 ou 32253496 / (81) 3453.7936, respectivamente.

4.2. Os exames médicos complementares, com respectiva validade, são os seguintes:

Hemograma completo com VSH (3 meses)  
Tipagem sanguínea e fator Rh (3 meses)  
Glicemia de jejum (3 meses)  
Colesterol total e frações (3 meses)  
Triglicerídeos (3 meses)  
Uréia (3 meses)  
Creatinina (3 meses)  
Transaminases (3 meses)  
VDRL (3 meses)  
Sumário de urina (3 meses)  
Rx de tórax em PA e perfil, acompanhado de laudo do Médico Radiologista (3 meses)  
Parecer oftalmológico (6 meses)  
Parecer cardiológico acompanhado do ECG (6 meses)  
Exame de sanidade mental (2 meses)

5. Além dos exames acima solicitados, o candidato deverá apresentar, quando do comparecimento pessoal ao Núcleo de Saúde do TRT6, a carteira de vacinação em que constem aplicadas as 3 (três) doses da vacina contra Difteria e Tétano (dT), ou apenas a dose inicial. Neste caso, cópia da carteira com esquema vacinal completo deverá ser encaminhada posteriormente ao Núcleo de Saúde.

6. Os exames de sanidade mental, psicotécnico e os complementares indicados no item 4.2 acima poderão ser realizados no local do domicílio do candidato. Os de sanidade mental e psicotécnico, porém, devem atender aos seguintes requisitos:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto  
do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

a) ser realizado por profissional devidamente registrado no respectivo Conselho, com habilitação em psicodiagnóstico;

b) o exame deverá conter: identificação do profissional responsável pelo laudo com nome e número do Conselho; identificação do candidato (com número de documento pessoal) e o cargo a ser ocupado; indicação do procedimento (testes de personalidade aplicados durante a entrevista); análise; conclusão.

7. Após a realização do exame clínico e entrega dos exames complementares no Núcleo de Saúde do TRT6, o candidato receberá documento específico (*Atestado de Saúde Ocupacional - ASO*) acerca dos exames realizados, o qual deverá ser entregue à Secretaria da Comissão de Concurso (Av. Cais do Apolo, nº 739, Bairro do Recife, 6ª andar, Presidência).

8. Conforme previsão do item 16.3 do edital de abertura, os custos com todos os exames, emissão de documentos e comparecimento pessoal, bem como quaisquer outros decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do certame, correrão por conta exclusiva do candidato.

9. Informamos, ainda, que, conforme Ordem de Serviço TRT – GP nº. 256/2014, o Feriado Regimental – Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil – Lei 5.010/66, art. 62, inc.IV, com redação dada pela Lei 6.741/79, comumente comemorado no dia 11 de agosto de cada ano calendário, foi antecipado neste Tribunal para o dia 10 de agosto de 2015 (segunda-feira).

Recife, 22 de julho de 2015.

(assinado no original)

**DESEMBARGADOR PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA**  
Presidente da Comissão de Concurso